

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 7.334, de 30 de maio de 2023.

(Institui o regulamento da Premiação do Campeonato Municipal de Futebol Elson Carlota "Niquinho" - Edição 2023, e dá outras providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

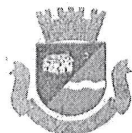
Art.1º - Fica instituído, conforme constante no Anexo, o presente regulamento da Premiação Premiação do Campeonato Municipal de Futebol Elson Carlota "Niquinho" - Edição 2023.

Art.2º - Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Avaré, 30 de maio de 2023.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

REGULAMENTO DO CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL
ELSON CARLOTA (NIQUINHO) EDIÇÃO 2023

REGULAMENTO

Artigo 01: Este regulamento é o conjunto das disposições gerais que regem ao CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL promovido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE AVARÉ, através de sua Comissão Organizadora e Comissão Disciplinar que terá como objetivo difundir, estimular a prática do esporte, promover atividades de lazer, integrar e proporcionar aos atletas atividades físicas.

Artigo 02: Os jogos da competição serão regidos pelas regras da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF) e pela FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL (FPF), com apenas algumas alterações feitas pela C. O. (Comissão Organizadora).

PARÁGRAFO ÚNICO: As equipes devem estar cientes das regras e principalmente das normas deste regulamento e assim se submeterão sem reserva alguma a todas as determinações e consequências que dela possam emanar.

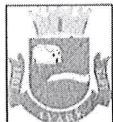
INSCRIÇÕES

Artigo 03: Cada equipe que se inscrever no CAMPEONATO MUNICIPAL, deverá arcar com a despesa do massagista do campeonato e ter uma bola padronizada com campeonato municipal em condições de jogo.

Artigo 04: Cada equipe poderá inscrever até 22 atletas. O limite de atletas aos menores serão com 16 anos completos ou que vier a completar 16 anos até 31/12/2023. Um técnico, e um auxiliar técnico.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os atletas deverão apresentar os documentos com fotos no seu primeiro jogo pela equipe. Após isso o nome já constará em súmulas não sendo necessário a apresentação nos próximos jogos

Contato: (14) 3732-0756 / E-mail: sec.esporte@avare.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Artigo 05: Não haverá uma data limite para a inscrição dos atletas durante o campeonato, ou seja, poderá haver inscrição, caso a equipe não tenha completado o número de atletas até o último jogo da equipe do Campeonato Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO : Aos atletas menores de 18 anos os responsáveis pelas equipes deverão entregar na Secretaria de Esportes o Termo de Autorização assinado pelos pais ou responsável Legal.

Ficará considerado atleta inscrito após o mesmo ter sido relacionado na Súmula da partida sendo que após inscrito na súmula não poderá ser inscrito por outra equipe. Não caberá recurso em relação aos atletas após aceito e autorizado pela comissão organizadora e também caso a equipe tenha dúvidas em relação ao atleta da equipe se pode ou não ser utilizado na partida as equipes terão uma data limite de até quinta feira antecedente a partida para tirar dúvidas na C.O para saber se o atleta está apto ou não para a partida da equipe, esse tempo será exigido para que a comissão organizador possa avaliar a situação do atleta e posteriormente liberação ou não do atleta, devendo após analisado comunicar a equipe da decisão tomada.

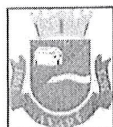
Artigo 06: Poderão inscrever no campeonato atletas que comprovarem residência, anterior a 01/01/2023 que tenham votado na eleição Municipal de 2020 mediante comprovante de votação ou que tenha retirado ou transferido título de eleitor para o município da Estância Turística de Avaré anterior a 03/10/2020 ou que tenham contrato de prestação de serviço ou registro em carteira em seu nome ,que tenha propriedades, casa, sitio ,Chácaras ou fazenda no município em seu nome com data anterior a 01/01/2023 registrado em cartório.

PARÁGRAFO UNICO: Cada equipes poderão fazer até 09 substituições no decorrer da partida.

REGULAMENTO TÉCNICO

Artigo 07: Os jogos terão início em horários marcados pela C.O, conforme constado na tabela com uma tolerância de 15 minutos do Horário estabelecido na tabela de jogos, onde após entrada da equipe de arbitragem em campo o mesário acionará o cronometro onde as

Contato: (14) 3732-0756 / E-mail: sec.esporte@avare.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

equipes terão 15 (Quinze) minutos para entrar em campo .Após esse período só não será considerado W.O se a equipe adversária em comum acordo aceitar que seja iniciada a partida.

PARÁGRAFO ÚNICO: O tempo de jogo no Campeonato Municipal será de 45 X 45 minutos com intervalo de 15 minutos.

Artigo 08: A equipe que ultrapassar o limite de tolerância ou não comparecer a partida será considerada perdedora por WO e consequentemente perderá os pontos da partida, tendo o resultado declarado de 1 x 0 para a equipe que compareceu ao jogo. caso haja declarado W.O a equipe será eliminada do campeonato. Os resultados dos jogos que por ventura tenham disputado serão mantidos e as equipes que ainda não jogaram com a eliminada terá o placar de 1 X 0 a seu favor (permanecendo a contagem de gols e cartões).

PARÁGRAFO ÚNICO: Para ficar configurada a derrota de uma equipe por WO, o arbitro deverá iniciar a partida como normalmente se faz e em seguida determinar o seu término e anotar na súmula do jogo o motivo da não realização da mesma.

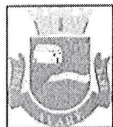
Artigo 09: Os atletas bem como as equipes que por ventura fizerem parte da equipe perdedora por WO, estarão automaticamente eliminados da competição e poderão sofrer punição se assim a C.O entender.

Artigo 10: Caso uma equipe simule qualquer atitude suspeita e com isso beneficie ou prejudique o adversário ou terceiros na disputa ou não, será automaticamente eliminada da competição e o caso irá a julgamento.

Artigo 11: Quando houver um WO na competição seguirá os horários previstos na tabela para os jogos subsequentes.

Artigo 12: No caso das equipes entrarem no gramado com uniformes semelhantes e o arbitro achar por bem a troca do uniforme de uma das equipes em seu vestiário, a equipe que estiver a esquerda da tabela terá a responsabilidade de fazer a troca.

Contato: (14) 3732-0756 / E-mail: sec.esporte@avare.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Artigo 13: A C.O poderá modificar a data e o horário dos jogos, mas só em casos excepcionais, informando as equipes e órgãos de imprensa com antecedência.

Artigo 14: Antes de cada partida os CAPITÃES deverão assinar a súmula de jogo, uma vez a súmula devidamente assinada os CAPITÃES estarão de pleno acordo com as informações contidas na súmula e com o trio de arbitragem.

Artigo 15: Técnicos, Auxiliares e massagistas não poderão permanecer no banco de reservas trajados com short e chinelo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O atleta que chutar a bola intencionalmente para fora do estádio e a mesma vir a ser perdida, a responsabilidade do prejuízo será de sua equipe, ou seja, pagar a bola.

Artigo 16: Caberá ao arbitro preencher um relatório detalhado sobre a partida, que será encaminhado a C.O e se necessário a CD, em suas reuniões semanais. Caso uma equipe utilize atletas irregular, uma vez provado a equipe perderá o ponto e ainda poderá ser levado a julgamento pela C.D.

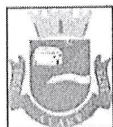
PARÁGRAFO ÚNICO: Caberá exclusivamente ao arbitro preencher detalhado e explicitamente legível sobre o ocorrido durante as partidas da competição e ao representante o fechamento das súmulas com todos os dados preenchidos corretamente com muita clareza, devendo ser encaminhado a C.O, o mais breve possível.

Artigo 17: Ficará a cargo da C.O a indicação do trio de arbitragem para as partidas do campeonato.

Artigo 18: A C.O não aceitará em hipótese alguma vetos do trio de arbitragem, mas a equipe que sentir prejudicada pelo mesmo deverá encaminhar a C.O um ofício PROTESTO contra o trio, devidamente redigido e fundamentado para posterior julgamento, devendo esse ofício ser entregue à C.O até às 18h do dia seguinte da partida.

Artigo 19: Se ocorrer durante as disputas qualquer tipo de agressão física ou moral a arbitragem ou a qualquer membro da C.O, o fato será

Contato: (14) 3732-0756 / E-mail: sec.esporte@avare.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

levado a apreciação da CD que julgará o caso podendo os infratores serem eliminados da competição, como também a equipe poderá vir a ser penalizada.

PARÁGRAFO ÚNICO: A SEMEL dará todo o respaldo necessário para a abertura de processo civil caso o membro da C.O assim solicite.

Artigo 20: Caberá exclusivamente ao árbitro da partida dar condições de jogo para os atletas que estiverem em campo, podendo o mesmo vetar a participação de alguns atletas por motivos que lhe pareçam primordiais para o bom andamento da partida; ao atleta caberá estar devidamente de acordo com o regulamento para as disputas.

EQUIPAMENTOS DOS ATLETAS

Artigo 21: Os equipamentos dos atletas deverão estar de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e Federação Paulista de Futebol (FPF).

PARÁGRAFO ÚNICO: Recomenda-se o uso de caneleiras.

Artigo 22: Ficará a cargo da arbitragem a resolução final quanto à regularidade dos equipamentos dos atletas de cada equipe, podendo vetar ou não a participação de cada atleta, se o mesmo estiver em desacordo com as regras.

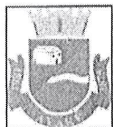
PARÁGRAFO ÚNICO: É proibido ao atleta durante o jogo, o uso de anéis, correntes, cordões ou pulseiras de qualquer espécie ou material, preservando sua integridade física e a do seu adversário.

Artigo 23: As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas não estando, em hipótese alguma seus atletas disformes uns dos outros na mesma equipe, cabendo a C.O ou ao árbitro da partida vetar a participação do atleta.

Artigo 24: É expressamente proibido o uso de chuteiras com travas de alumínio ou outra de qualquer tipo caso o árbitro entenda que pode machucar outro atleta da equipe ou ao adversário.

CARTÕES

Contato: (14) 3732-0756 / E-mail: sec.esporte@avare.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Artigo 25: Ficam assim estabelecidas as seguintes punições:

01 cartão vermelho = 01 partida de suspensão.

Os cartões amarelos serão zerados em todas as fases do campeonato.

OBS: Caso o árbitro faça relatório, o atleta ou dirigente do time será julgado pela Comissão Disciplinar.

Artigo 26: Todas as punições serão julgadas, ficando o atleta com uma partida de suspensão automática, podendo ser aumentada a punição de acordo com a CD.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para as fases subsequentes da competição, não haverá anistia em hipótese alguma para os cartões vermelhos recebidos, bem como para as punições impostas pela CD.

Artigo 27: O atleta que venha a receber cartão vermelho ficará automaticamente suspenso por uma partida, ou seja, cumprirá a suspensão apenas no próximo jogo da sua equipe e dependendo do motivo da expulsão poderá ir a julgamento pela CD podendo pegar mais partidas caso a comissão entenda.

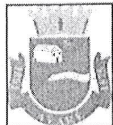
PARTE DISCIPLINAR

Artigo 28: Todos os casos de indisciplinas serão julgados pela CD e pela SEMEL, e o atleta poderá ser suspenso por mais partidas ou até ser eliminado da competição e dependendo da infração não poder disputar nenhuma competição organizada pela SEME enquanto durar sua punição.

Artigo 29: Não será necessário o atleta ser punido pelo árbitro da partida para vir a ser julgado pela C.O, pois a mesma se fará presente em todas as partidas, quer seja pelo representante ou por integrantes da CO.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todo atleta expulso do jogo não poderá permanecer no banco de reserva ou nas dependências internas do alambrado.

Contato: (14) 3732-0756 / E-mail: sec.esporte@avare.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Artigo 30: A CD terá a incumbência de apreciar e julgar as infrações cometidas nesta competição, por atletas, representantes dos times, dirigentes dos times, técnicos, massagistas, preparadores físicos, ou qualquer pessoa ligada diretamente a equipe, cabendo ao infrator, suspensão ou até mesmo sua eliminação como poderá ser penalizada também a equipe que representar.

Artigo 31: Os atletas, técnicos e demais membros da comissão técnica que cometerem atos de indisciplina na competição mesmo estando fora do campo de jogo, independentemente de sua equipe estar ou não atuando, poderá vir a ser penalizado pela CD e dependendo do grau da indisciplina poderá vir a ser eliminado da competição.

Artigo 32: Qualquer caso de indisciplina virá a ser julgado pela CD, que se reunirá a qualquer hora do dia sempre que se fizer necessário, além das reuniões ordinárias.

DAS EQUIPES E ATLETAS PARTICIPANTES

Artigo 33: Caberá a cada atleta preservar o bom nome da competição e levar para dentro de campo apenas a praticidade do esporte.

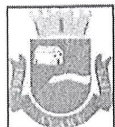
PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os atletas inscritos na súmula da partida, suplentes, técnicos, massagistas, participando ou não ativamente da partida devem cumprir as determinações constantes neste regulamento e suas regras. Será obrigatório a apresentação do documento do atleta somente no seu primeiro jogo pois após isso o nome já constará na súmula.

DAS SUBSTITUIÇÕES

Artigo 34: Cada equipe poderá apresentar até 22 jogadores para a disputa das partidas podendo utilizar até 09 (Nove) substituição em cada partida.

DA CONTAGEM DE PONTOS E CLASSIFICAÇÃO

Contato: (14) 3732-0756 / E-mail: sec.esporte@avare.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Artigo 35: Para efeito de contagem de pontos e conseqüente classificação, o critério será:

Vitória = 3 pontos

Empate = 1 ponto

Derrota = 0 ponto

Artigo 36: No caso de empate na fase de classificação a decisão será obtida pelo seguinte critério observando a ordem.

PARÁGRAFO 1:

- Entre duas equipes a decisão será o resultado do confronto direto entre as mesmas na competição.
- Pelo maior número de vitórias na competição.
- Pelo menor número de derrotas na competição.
- Pelo saldo favorável de gols em todas as partidas da competição.
- Pelo maior número de gols marcados na competição
- Pelo menor número de gols sofridos na competição.
- Pelo menor número de pontos disciplinares (cartões) na competição.
- Persistindo o empate a decisão será por sorteio.

PARÁGRAFO 2: Entre três equipes ou mais a decisão será pelo maior número de vitórias no campeonato.

2.1 – Pelo menor número de derrotas na competição.

2.2 – Pelo saldo favorável de gols em todas as partidas do campeonato.

2.3 – Pelo maior número de gols marcados na competição.

2.4 – Pelo menor número de gols sofridos na competição.

2.5 – Pelo menor número de pontos disciplinares (cartões) na competição.

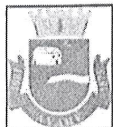
2.6 – Persistindo o empate a decisão será por sorteio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Quando sair uma equipe classificada e restar duas equipes, segue o critério seguinte e não haverá confronto direto.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 37: Os recursos referentes às partidas deverão ser efetuados e entregues até as 18:00h do dia seguinte da realização da partida e

Contato: (14) 3732-0756 / E-mail: sec.esporte@avare.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

devidamente fundamentado, devem ser encaminhados a C.O com as provas pertinentes as irregularidades cometidas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão apreciados os recursos se não estiverem devidamente firmados pela parte interessada, cabendo exclusivamente ao impetrante às irregularidades denunciadas.

Artigo 38: Não caberá recurso algum de qualquer espécie depois de dada a sentença pela C.O ou CD dentro do prazo legal.

Artigo 39: Se durante a realização de uma partida um ou mais jogadores de uma equipe simular contusão para forçar o encerramento da partida e com isso traga prejuízo ou vantagens para qualquer outra equipe, esse jogador será levado a julgamento pela C.O podendo sofrer sanções da CD.

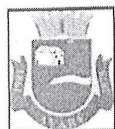
ARTIGO 40: Na primeira fase jogará todos contra todos dentro do grupo classificando os dois melhores de cada grupo para a fase seguinte obedecendo os critérios de classificação.

ARTIGO 41: Na segunda fase não haverá prorrogação e nem vantagem de empate, os jogos serão no sistema mata-mata enfrentando **Jogo 1** Primeiro colocado do grupo A x segundo colocado do grupo C.

Jogo 2 segundo colocado do grupo A x primeiro colocado do grupo C.
Jogo 3 Primeiro colocado do Grupo B x segundo colocado do Grupo D, **Jogo 4** segundo colocado do Grupo B x primeiro colocado do Grupo D e se assim persistir empatados serão decidido o vencedor nas cobranças de penalidades num total de 05 (cinco) cobranças. Persistindo o empate serão em cobranças alternadas até que se conheça o vencedor.

ARTIGO 42: Na fase semifinal também não haverá prorrogação e nem vantagem de empate, caso a partida termine empatada será decidido os vencedores nas cobranças de penalidades Os confrontos serão : **Vencedor do jogo 1 x vencedor do jogo 3**
Vencedor do jogo 2 x vencedor do jogo 4

Contato: (14) 3732-0756 / E-mail: sec.esporte@avare.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
AVARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

ARTIGO 43: Na fase final não haverá vantagem de empate, indo direto para as decisões de penalidade.

ARTIGO 44 PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

1º colocado equipe Campeão receberá o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais troféu;

2º colocado equipe Vice Campeão receberá o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mais troféu;

Artilheiro receberá o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mais troféu;

Goleiro menos vazado receberá o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mais troféu;

Equipe mais disciplinar receberá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mais troféu;

o Pagamento será realizado ao representante da equipe devidamente cadastrado no Campeonato, mediante a apresentação do documento RG e CPF pago em dinheiro pela comissão do CAMPEONATO DE FUTEBOL SEMEL "ELSON CARLOTA NIQUINHO EDIÇÃO 2023, conforme o decreto de nomeação nº 7.133 de 13 de janeiro de 2023, a ser realizado entre os dias 05 de março à 11 de junho de 2023 pela Secretaria Municipal de Esportes.

Informamos que foi antecipado a data da final do Campeonato para do dia 04 de junho de 2023.

OBS: EM CASO DE EMPATE NOS QUESITOS ARTILHARIA E GOLEIRO MENOS VAZADO, O TROFÉU FICARÁ COM O MELHOR CLASSIFICADO NO RESPECTIVO CAMPEONATO E O DINHEIRO SERÁ DIVIDIDO ENTRE OS GANHADORES.

Contato: (14) 3732-0756 / E-mail: sec.esporte@avare.sp.gov.br

Outros Atos

Despacho final - Processo/Expediente nº 563/2023

Requerimento 224003922/2022

Interessado : **ROBERTO CONTRATRES**

Considerando análise dos documentos juntados ao processo/expediente 563/2022,

Considerando Parecer da Procuradoria Geral do Município, constante na CI 743791/2023

Considerando a análise de todos os documentos oficiais existentes em seus assentamentos funcionais, confirmam a correção das informações constantes nas certidões de tempo de trabalho que o mesmo pretende que sejam retificadas.

Acolho na íntegra o parecer jurídico e indefiro o requerimento analisado

Publique-se.

Estância Turística de Avaré, 30 de Maio de 2023.

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

.....